



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013/2024
DE 13 DE MARÇO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto nº 10/2024, de 11.03.2024, que dispõe sobre exoneração da servidora **ANA PAULA DORES DA CONCEIÇÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração da Sra **ANA PAULA DORES DA CONCEIÇÃO**, inscrita no **CPF: 009.592.745-02**, cargo de Diretora de Unidade Básica - Unidade Básica de Saúde Mãe Maria Almerinda da Conceição, junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Indiaroba/Sergipe, em virtude do seu afastamento por motivos de saúde, Protocolo INSS 1612076874 (28.12.2023).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

ADINALDO DO NASCIMENTO
SANTOS:94484392534
Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS:94484392534
Dados: 2024.03.13 11:39:28 -03'00'